



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Engenharia de Trânsito

Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8503 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 91/2023 - SECSEMOB

PROCESSO Nº: 01.02.00069093/2023.62

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Implantação de faixas de pedestre em 3D

I. RELATÓRIO

1. O vereador Cristian Maia Maninho solicita através do requerimento 749/2023 a implantação de faixas de pedestre em 3D.

II. FUNDAMENTAÇÃO

2. Informamos que de acordo com o ofício Circular nº 16 de 2017 do Denatran, está em andamento estudo técnico para avaliar a eficácia e segurança do dispositivo em questão, uma vez que até o momento não existe estudo.

3. Assim, até que o Denatran tenha uma posição final sob o assunto, nenhum órgão executivo de trânsito deve implantar a sinalização solicitada.

4. Segue em anexo ofício do Denatran (2173525)

III. CONCLUSÃO

5. Não se recomenda tecnicamente a implantação de faixa de pedestres 3D.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Giordanno Pietro Altoe Marcantonio, Engenheiro (a) Civil**, em 27/07/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 28/07/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2173139** e o código CRC **0CAD2B36**.

Referência: Processo nº 01.02.00069093/2023.62

SEI nº 2173139



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2154/2023 - GAPRE

Maringá, 31 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 749 (SEI nº 1994328), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita se há possibilidade de determinar a implantação de faixas de segurança para pedestres em 3D, como foi feito no município de Jandaia do Sul-PR, com a utilização de material termoplástico, para adesão da faixa no chão, pois será refletiva, a exemplo, também, da cidade de Petrópolis-RJ, anexamos o Parecer 91 (SEI nº 2173139) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 31/07/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2184260** e o código CRC **548EB782**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00069093/2023.62

SEI nº 2184260